



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

PROCESSO Nº 6027.2020/0000929-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2023

CONTRATO Nº 028/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2020/0000929-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO OESTE (Parques: Luiz Carlos Prestes, CEMUCAM, Previdência, Raposo Tavares, Colina de São Francisco, Juliana de Carvalho Torres, Linear Sapé, do Povo – Mário Pimenta de Camargo, Chácara do Jockey, Tatuapé, das Fontes e Linear Água Podre), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI ME – CNPJ 29.313.317/0001-60.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses.**

VALOR PARA O PERÍODO: R\$ 8.509.628,12 (oito milhões quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.33903000.00

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410,-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME**, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 – Telefone: (11) 4516-1623 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 29.313.317/0001-60**, neste ato representado pelo(a) Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, Sócio –Diretor, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 37.960.254-4 e inscrito no CPF/MF nº 420.450.068-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 076157372, publicado no D.O.C. de 21/12/2022, à página 108 e o despacho de rerratificação sob o SEI nº 076157372, publicado no DOC de 23/12/2022, à página 139, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 028/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o

presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, **por 06 (seis) meses, pelo valor para o período de R\$ 8.509.628,12** (oito milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento.

São Paulo, 03 de janeiro de 2.023

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES

CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES

usuário externo - Cidadão

Em 26/01/2023, às 16:19.



Eduardo de Castro

Secretário(a)

Em 26/01/2023, às 22:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077392394** e o código CRC **3809B1E2**.
